

CONDIÇÕES GERAIS – SHOW COLDPLAY 2023

A aquisição de pacote de evento festivo para acesso ao show do Coldplay em São Paulo/SP por intermédio da **INJOY TRAVEL & EXPERIENCE VIAGENS E TURISMO – EIRELI (“INJOY”)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.239.841/0001-40, com sede na Rua Belchior Soares, nº 83, conjunto B, São Paulo/SP, CEP 04542-100, submete-se as cláusulas e condições gerais descritas neste documento, aplicáveis para cada pacote adquirido.:

CONDIÇÕES PRELIMINARES:

O contratante, adiante denominado comprador(a), declara ter ciência de que o evento para o qual está adquirindo o respectivo ingresso é exclusivo e ocorre em data e local específico.

Implica desta situação excepcional (evento com data determinada) que as condições de cancelamento e remarcação são também específicas, devendo o comprador se atentar as datas e porcentagens de devolução.

O acesso ao Website é livre, mas o Usuário - sendo pessoa física, declara ser maior de 18 (dezoito) anos, possuir um cartão de crédito em seu nome, plenamente capaz de se vincular a estes T&C DE USO, acatar e cumprir suas disposições, responsabilizando-se em relação ao uso de qualquer uma das ferramentas e serviços dispostos no Website.

Feitos esses esclarecimentos, pedimos atenção especial na leitura do termo, em especial às cláusulas de cancelamento e remarcação, e as porcentagens de devolução que as decisões por v.sas. solicitadas acarretarão.



INGRESSOS PARA O SHOW DO COLDPLAY SÃO PAULO/SP 2023

1) Preenchimento de Cadastro e Informações de Compra

1.1) Declara o(a) Comprador(a) ter efetivado o preenchimento do cadastro do pedido de compra para aquisição ingresso ao show Coldplay – Music of the Spheres em São Paulo/SP 2023 disponibilizados pela INJOY, sendo precisos e verdadeiros todos os dados por ele(a) informados no ato de cadastramento.

1.2) Com o preenchimento do cadastro, o(a) Comprador(a) promove o envio do pedido de compra à INJOY.

2) Confirmação da Compra

2.1) O(A) Comprador(a) declara ter ciência de que os pedidos de compra efetuados fora da sede do estabelecimento comercial, por meio de canais de venda disponibilizados pela INJOY, tais como internet e telefone, estão sujeitos a posterior confirmação em 72 (setenta e duas) horas após a emissão do respectivo pedido. A compra somente será válida após a confirmação obtida.

2.2) Após o pagamento do 1º boleto de cobrança, pagamento via PIX ou a aprovação da compra pelo cartão de crédito, o pedido de compra será efetivado.

2.3) Ao efetuar o pagamento de qualquer das parcelas do preço, o (a) Comprador(a) estará comprometendo-se a cumprir integralmente o disposto nas presentes condições gerais de venda, manifestando, assim, o seu inteiro conhecimento e concordância.

2.4) O Usuário é responsável por verificar todas as informações pertinentes ao seu pedido (evento, dia, horário, número de ingressos, informações sobre assentos, setor e valores) antes de concluir sua compra.

2.5) O preço do ingresso de acesso ao show do Coldplay São Paulo/SP 2023 será àquele pactuado na data da compra. Eventuais reduções de preços não ensejarão reembolso da diferença, assim como na hipótese de aumento, não será cobrado o acréscimo.



(11)4175-3113



conciERGE@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP

3) Das Formas de Pagamento

3.1) Compete exclusivamente ao(à) Comprador(a) escolher, dentre as formas disponibilizadas pela INJOY, aquela de sua preferência para pagamento do pedido de compra.

3.2) O(A) Comprador(a) declara ter conhecimento de que a INJOY disponibiliza as seguintes formas de pagamento: PIX e cartão de crédito (bandeiras Visa e Mastercard).

5) Do Pagamento por meio de Cartão de Crédito

5.1) Caso o(a) Comprador(a) opte pelo pagamento da compra por meio de cartão de crédito, toda a operação para a quitação do preço se dará diretamente com a INJOY.

5.2) As compras realizadas por meio da página eletrônica na internet, por meio de cartão de crédito, somente poderão ser efetuadas em nome do próprio titular do cartão de crédito respectivo.

6) Do Comprovante de Pagamento para Recebimento do Ingresso

6.1) A quitação do preço somente se efetivará após o pagamento do valor total da compra, o que será obtido unicamente das seguintes formas: quitação da totalidade dos boletos bancários emitidos e/ou após o efetivo crédito do montante integral pela administradora do cartão de crédito utilizado pelo(a) Comprador(a) na aquisição.

6.2) O(A) Comprador(a) deverá comunicar imediatamente a ocorrência de extravio, perda ou roubo do(s) comprovante(s) de pagamento à INJOY.

7) Do Direito de Personalidade

7.1) O evento/espetáculo pode ser filmado, gravado ou fotografado, a critério do promotor, para publicação, transmissão, retransmissão, reprodução ou divulgação em TV, cinema, rádio, internet, publicidade ou qualquer outro veículo de comunicação, produção de DVD e Home Vídeo. Ao comparecer ao evento, você concorda, autoriza e cede o uso gratuito de sua imagem, nome e voz, nos termos ora mencionados, sem limitação, sem que caracterize uso indevido de



(11)4175-3113



conciERGE@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP

imagem ou qualquer outra violação de direitos e sem que deste uso decorra qualquer ônus e/ou indenização.

8) Do Local e Horário de Funcionamento do Show Coldplay

8.1) O show Coldplay – Music of the Spheres funcionará em local predeterminado, situado na Cidade de São Paulo/SP, a ser oportunamente divulgado pelos parceiros do evento festivo em suas redes sociais e/ou outros canais oficiais de comunicação.

8.1.1) Os horários de concentração para o show Coldplay – Music of the Spheres, bem como alterações nos horários inicialmente previstos, serão aqueles divulgados pelas organizadoras e promotoras dos eventos. O início do evento dependerá sempre da liberação dos parceiros organizadores e das autoridades públicas envolvidas na organização do evento, ficando cientificado o(a) Comprador(a) que é comum, por parte da organização, haver atrasos.

8.2) O(A) Comprador(a) declara ser responsável por todos os atos que praticar desde o ingresso até a saída do show.

8.3) A INJOY não é responsável por quaisquer danos materiais ou morais causados no local do evento, limitando-se apenas a comercializar ingressos.

9) Execução dos Serviços/responsabilidade

9.1) A INJOY não promove, produz ou patrocina qualquer show, espetáculo ou eventos de esporte ou entretenimento ao vivo. Se você tiver qualquer dúvida sobre isto, entre em contato conosco ou busque informações nas páginas ou sites oficiais dos promotores e/ou produtores dos shows, eventos, ou espetáculos que você deseja assistir.

9.2) Se, por motivo de caso fortuito ou de força maior, não puder ser realizado a(s) festa(s) ou o funcionamento do(s) camarote(s) na(s) data(s) ajustada(s), fica estabelecido que nova(s) data(s) será(ão) designada(s) para a realização. Caso isto não seja possível, o(a) Comprador(a) poderá receber outro ingresso equivalente ao adquirido, sendo de responsabilidade da empresa organizadora e promotora do evento.

9.3) Se, por motivo de doença, falecimento ou outro fator impeditivo, qualquer dos artistas contratados para execução do(s) desfile(s) ou evento(s) não puder vier a se apresentar, fica ajustado que o bloco ou camarote escolhido providenciará a substituição por outro artista de expressão artística semelhante. Caso isto não seja possível, o(a) Comprador(a) poderá receber outro ingresso equivalente ao adquirido e/ou o reembolso.

11) Mora e Inadimplemento

11.1) O atraso no pagamento do preço ou de quaisquer de suas parcelas acarretará a incidência de correção monetária segundo o índice IGP-M/FGV ou índice que vier a substituí-lo, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), constituindo título executivo extrajudicial, nos termos do Código de Processo Civil.

11.2) O atraso no pagamento, de qualquer das parcelas do preço, superior a 60 (sessenta) dias acarretará a rescisão, de pleno direito, do contrato, com o cancelamento da compra e a perda, em favor da INJOY, da quantia equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor pago, a título de multa compensatória tendo em vista despesas administrativas. Neste caso, além da multa, serão abatidos os valores correspondentes a eventuais brindes promocionais recebidos por ocasião da compra.

11.3) Nas hipóteses de inadimplência, compete à INJOY promover a devolução de eventuais parcelas eventualmente recebidas, abatidas de multa rescisória no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor pago.

12) Alteração do ingresso Coldplay

12.1) Cada ingresso é válido somente para o dia, hora, local e assento ou setor para o qual foi emitido, e em nenhuma circunstância será possível a troca de quaisquer dados da compra (quantidade ou tipo de ingressos, assentos no espaço ou setor, data ou horário do evento) após a conclusão da compra. Caso o Usuário deseje alterar algum dado da compra, será necessário solicitar o seu cancelamento integral (atendidas as regras específicas, inclusive relacionadas a reembolsos e/ou restituição de valores), e proceder uma nova compra, desde que existam



ingressos disponíveis para as opções desejadas, não havendo possibilidade de garantia de disponibilidade ou de qualquer desconto promocional ou legal.

13) Da Desistência pelo(a) Comprador(a)

13.1) A desistência, pelo(a) Comprador(a), somente poderá ocorrer, sem ônus para este, quando a compra houver sido efetuada fora do estabelecimento (internet, telefone), dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos, que seja em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do evento.

13.2) Cancelamentos solicitados apenas 48 (quarenta e oito) horas antes da data do evento ou no dia da realização do evento não serão acatados.

13.3) Efetivada a desistência, a INJOY disporá do prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data de recebimento do pedido de desistência para promover a devolução do saldo do preço devido ao(a) Comprador(a), com a dedução do valor pertinente à multa acima estabelecida.

13.4) O pedido de desistência efetivado em desacordo com quaisquer das condições estipuladas nesta Cláusula não será processado pela INJOY e, por essa razão, não dará ao(a) Comprador direito a restituição de eventual valor pago.

13.5) Em caso de não comparecimento do cliente no evento festivo será cobrada taxa de administração de 100% sobre o valor da tarifa, invalidará o ingresso e não permitirá reembolso.

14) Leitura e Concordância

14.1) O(A) Comprador(a) declara ter lido e compreendido todas as condições e regras contidas no presente documento, manifestando sua expressa e inequívoca concordância com os termos nele constantes.

14.2) Reconhece, ainda, o(a) Comprador(a), que, ao efetivar a compra no sítio eletrônico da INJOY, declarou ter lido o conteúdo destes Termos e Condições disponibilizado em tal canal eletrônico, tendo manifestado sua compreensão e concordância, medida indispensável para a finalização da compra.



15) Foro de Eleição

15.1) As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo-SP, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente Termos e Condições, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16) Sobre o Show Coldplay e Regras:

16.1) Se faz saber que:

O evento denominado "Coldplay – Music of the Spheres", a partir de agora denominado simplesmente "Evento" será realizado no dia 11 (sábado) de Março de 2023, no Estádio do Morumbi, São Paulo, SP.

Classificação Etária:

A idade mínima para a entrada no "Evento" é de 18 (dezoito) anos completos até a data de sua realização.

É proibida a entrada de menores, mesmo que emancipados ou estejam acompanhados dos pais ou responsável legal.

Importante: para comprovar sua maioridade, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto emitido pelo Governo Brasileiro (RG, passaporte ou CNH originais) ou, no caso de estrangeiros, do passaporte original. Os documentos deverão estar legíveis e em estado de conservação que permitam a identificação da identidade e idade de seu portador.

16.2) 1. Este ingresso é válido somente para o dia, hora e local para o qual foi emitido, não estando sujeito a troca ou devolução.

16.3). É obrigatória a apresentação de documento de identidade (RG, CNH e/ou passaporte válido) original na bilheteria, no credenciamento e no dia do evento.

16.4) É proibido fotografar, filmar, gravar, captar ou reproduzir som e/ou qualquer imagem do evento, podendo o infrator vir a ser retirado do local, não havendo restituição do valor de face do ingresso nestes casos.



(11)4175-3113



conciERGE@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP

16.5). Será Proibido entrar no local do evento com alimentos, bebidas, armas, drogas, objetos cortantes ou perfuro cortantes, guarda-chuvas, entre outros objetos que a produção do evento entender prejudicial ao bom andamento do evento.

16.6). Todo público presente ao evento deverá passar na entrada por inspeção de segurança. O evento é destinado a maiores de 18 anos de idade.

16.7). Não é permitida a entrada ou permanência no evento de qualquer pessoa que demonstre comportamento violento, agressivo ou contrário à ordem pública.

16.9). Não é permitida a entrada de animais no evento, exceto cães guia devidamente identificados que visem a atender portadores de deficiência visual.

16.10). É proibido fumar em qualquer espaço total ou parcialmente fechado do evento, conforme determina a Lei Estadual nº 5.517 de 17 de agosto de 2009, sujeitando-se o infrator a multa e a ser convidado a se retirar do local do evento.

16.11). O promotor reserva-se no direito de alterar, a qualquer momento, sem aviso prévio ou qualquer outra condição, o cardápio, a programação e horários pré-estabelecidos, bem como as datas do evento que vierem a ser divulgadas, especialmente por motivo de força maior ou caso fortuito.

16.12). Não caberá reembolso do valor do ingresso se ocorrer atraso, suspensão do evento e/ou substituição da programação, resultante da ocorrência de situação de natureza extraordinária ou imprevisível alheia à vontade do promotor.

17) Sobre os ingressos:

17.1) Os ingressos (recebidos e/ou impressos) são de responsabilidade do cliente. O ingresso é equiparado a um documento fiscal e possui um QR CODE. Caso os ingressos sejam perdidos, furtados ou impressos mais de uma vez, apenas o primeiro portador a passar pelo leitor terá acesso ao evento e/ou ao credenciamento, não sendo possível solicitar um novo ou uma segunda via do ingresso.

17.2) A perda, inutilização, roubo, furto ou não utilização dos ingressos na data do evento, não ensejará ao comprador/titular do ingresso qualquer direito da restituição do valor pago pelo mesmo, ou possibilidade de troca, alteração ou compensação de qualquer forma. O comparecimento ao evento implica a aceitação incondicional dos termos acima.

*O Ingresso e o E-Ticket são pessoais e intransferíveis, a falta de qualquer um dos documentos acima poderá impedir a retirada dos ingressos do evento.

*Solicitamos a compreensão de todos, pois este procedimento tem como único objetivo zelar pela segurança das pessoas que utilizam cartões de crédito.

17.4) Cabe ao(à) Comprador(a), no ato de retirada, verificar os itens entregues, a fim de constatar se correspondem, de fato, à integralidade (quantidade) e especificidade (datas do evento e gênero) da compra efetivada. Concluída a retirada, com a saída do(a) Comprador(a) do local de entrega, não serão aceitas quaisquer reclamações a respeito dos itens entregues e declarados recebidos.

18) Saúde, segurança e objetos proibidos:

A entrada do "Evento" estará sujeita às políticas sanitárias municipais em relação à pandemia de COVID-19 na época do "Evento", tais como a apresentação de documento que comprove a completa imunização através de vacina contra a COVID-19 e ainda, caso solicitado, exame de COVID-19 realizado nas últimas 48 (quarenta e oito) horas que anteceda o "Evento".

O participante deverá apresentar obrigatoriamente o documento que comprove a completa imunização através de vacina contra a COVID-19.

Para total segurança do público, o "Evento" conta com ampla equipe de segurança, em conjunto com a atuação de autoridades públicas.

Aparelhos celulares com câmeras, câmeras fotográficas e/ou de vídeo não profissionais são permitidos no "Evento". Fotografias ou filmes feitos durante o "Evento" não podem ser utilizados para fins comerciais ou públicos, a não ser com o consentimento por escrito do organizador.

Poderá ser implantada rede de monitoramento por meio de câmeras de segurança para acompanhamento das ações do público em determinadas áreas do "Evento".

O frequentador do "Evento", ainda que nas dependências do "Evento", se compromete a zelar pela segurança de seus próprios pertences, isentando a equipe do "Evento" de quaisquer danos, perdas ou furtos que possam ocorrer.

O acesso ao "Evento" será proibido a pessoas que:

- a) Estiverem claramente sob influência de álcool, drogas ou qualquer outro estimulante;
- b) Demonstrarem intenção de perturbar a paz ou incitar agressão ou qualquer sentimento negativo;
- c) Resistirem ao controle e verificação não-sistemática por parte da equipe de segurança do "Evento" e outros serviços de segurança;
- d) Recusarem-se a declarar objetos considerados perigosos pela equipe de segurança do "Evento", ou a serem submetidos a uma revista padrão;
- e) De qualquer forma agirem em desacordo com as disposições desses Termos e Condições Gerais ou possam ser considerados uma ameaça à organização do "Evento" e/ou ao público presente.

A organização do "Evento" se reserva o direito de retirar do "Evento" quaisquer pessoas que se enquadrarem nas hipóteses acima elencadas.

Todo o público está sujeito a inspeção de segurança na entrada do "Evento" e durante a sua realização.

A revista individual poderá ser efetuada. Os membros da equipe de segurança estão autorizados a solicitar que pessoas de qualquer sexo sejam voluntariamente revistadas (roupas e bagagem), a fim de detectar objetos que possam interromper, prejudicar ou alterar o curso do "Evento" ou da atividade de camping, pondo assim em risco a segurança e a paz de outros frequentadores.

Os membros da equipe de segurança possuem o direito de confiscar os objetos considerados perigosos e/ou não-permitidos, a exclusivo critério da organização do "Evento".

Nas dependências do "Evento", não serão permitidos, em sua posse ou trazidos por outros em seu nome, os objetos abaixo discriminados, exemplificando, mas não se limitando a: Copo, garrafa ou quaisquer recipientes de vidro; Drogas ilícitas, medicamentos sem receita médica ou produtos compartilhados com outras pessoas por motivos médicos. Será necessária a apresentação de uma receita médica original com o seu nome e com os medicamentos claramente listados, incluindo dosagem diária compatível com os dias de estadia no "Evento"; Projéteis ou explosivos no estado sólido, líquido ou gasoso; Produtos ou materiais e sprays inflamáveis; Objetos pirotécnicos de qualquer tipo (por exemplo: sparklers e foguetes); Barris e cilindros contendo gases ou líquidos de qualquer tipo; Quaisquer armas, facas, objetos pontiagudos, cortantes ou objetos que podem ser usados para ferir alguém (paus, correntes, facas, armas e afins); Materiais destinados à fabricação de bombas ou outros produtos que possam causar explosões e/ou incêndios; Animais (exceto cães-guia); Desodorante, cosmético ou perfume em recipientes ou sprays com volume superior a 30oz/90ml); Lasers Pointers (qualquer cor e potência); Câmeras, máquinas fotográficas profissionais (lente intercambiável);



(11)4175-3113



conciierge@injoytravel.com.br



(11)98510-1331



injoy_travel_experience



www.injoytravel.com.br



Rua Belchior Soares, 83 Itaim Bibi - São Paulo/SP

Pistolas de água; Bandeiras cujo tamanho exceda 1,5m de comprimento por 1m de largura; Bandeiras com mastro; Infláveis cujo material possua potencial lesivo; Drone; Guarda-chuva (de qualquer tamanho); Substâncias tóxicas; Capacetes; Skate; Patins; Patinete; Bicicleta; Tablets e Notebooks; Objetos pontiagudos (canetas, palito de cabelo, etc.); Objetos perfurocortantes (tesoura, cortador de unha, lâmina de barbear); Qualquer material ou objeto cuja dimensão ou peso possa provocar ferimentos em caso de esforço físico isolado ou generalizado; Qualquer item que possa ser usado como um meio de perturbar a paz, pôr em perigo a segurança do público e/ou provocar danos a pessoas e bens, a critério exclusivo da equipe de organização do "Evento".

A organização do "Evento" se reserva o direito de rever e atualizar esta lista de objetos proibidos a qualquer tempo.